



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 701, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria que concedeu licença, sem vencimentos, para TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora pública municipal **SILVIA ANDRÉIA FERNANDES RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR), ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, padrão 20 (vinte) horas, pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **09/03/2015 a 09/03/2017**, de acordo com o Artigo 60 e parágrafo único da Lei n. 193/98 de 24 de Setembro de 1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze. (16/03/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração